



DECRETO Nº. 046/2026

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2026 NO VALOR DE R\$ 439.182,06, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach - RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal um crédito especial no valor de R\$ 439.182,06 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e seis centavos) conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 4.030/2026, de 15.09.2026, no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.183000 – Inc. Fin. Atenção Primária a Saúde – APS – ESF e EAT

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 439.182,06
FR: 2600

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º deste Decreto, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.183000 – Inc. Fin. Atenção Primária a Saúde – APS – ESF e EAT

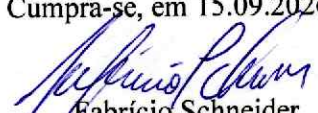
33903000.0000 – Material de Consumo (7065) R\$ 25,55
33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7066) R\$ 159,76
44905100.0000 – Obras e Instalações (7067) R\$ 152.238,05
44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7068) R\$ 286.758,70
FR: 2600

Art. 3º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de setembro de 2026.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 15.09.2026


Fabrício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento